

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO  
CARTÃO DE BENEFÍCIOS CUIDAR ON  
*Versão publicada em junho de 2026*

Este documento (os "Termos de Uso" ou o "Contrato") contém os termos gerais e condições de uso para a utilização do Cartão de Benefícios CUIDAR ON ("Cartão") e são aplicáveis a todos os clientes, ressalvadas condições especiais previstas em aditivos contratuais que alterem condições, serviços ou benefícios.

Estes **Termos de Uso** incluem: o Termo de Benefícios do Cartão; a nossa Política de Privacidade, que contém as regras de tratamento dos seus dados pessoais e as regras de pagamento, conforme previstas no Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre as partes.

**CASO TENHA QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTES TERMOS DE USO, antes de assinar o Contrato de Prestação de Serviço, entre em contato conosco pelos nossos Canais de Atendimento.**

**Caso NÃO concorde com estes termos, você NÃO deverá prosseguir com a adesão ao Cartão de Benefícios CUIDAR ON.**

## 1. APRESENTAÇÕES

**1.1 O que é a JC Benefícios e quais serviços ela presta?** A JC BENEFÍCIOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ 55.617.519/0001-05, com sede na Rua Pernambuco, nº 3.370, Sala 3, Vila Redentora, São José do Rio Preto/SP, CEP 15015-770, é a administradora do programa de benefícios CUIDAR ON. A JC Benefícios disponibiliza acesso a uma rede de parceiros credenciados que oferecem descontos na aquisição de produtos e serviços de saúde e bem-estar.

**1.2 O que é o Cartão de Benefícios CUIDAR ON?** É o cartão, em formato virtual, emitido pela JC Benefícios para que o cliente obtenha benefícios (descontos e condições especiais) junto à rede credenciada CUIDAR ON, mediante a apresentação do Cartão Virtual ou do CPF. **O CARTÃO DE BENEFÍCIOS CUIDAR ON NÃO CONSTITUI UM PLANO DE SAÚDE, NÃO É UM CARTÃO DE CRÉDITO E NEM OUTRA MODALIDADE DE MEIO DE PAGAMENTO. É UM PROGRAMA DE ASSINATURA QUE CONCEDE BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO À REDE CREDENCIADA CUIDAR ON.**

**1.3 Quem pode adquirir os benefícios?** Quaisquer pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que assinarem o Contrato de Prestação de Serviço junto à JC Benefícios (os "Titulares", também sempre identificados como "você"). Os benefícios serão extensíveis aos Dependentes indicados pelo Titular, nas condições previstas neste Termos de Uso.

**1.4** Para o uso do benefício, serão aceitos como Dependentes somente pessoas até 2º (segundo) grau de parentesco do Titular, com idade entre 0 e 95 anos, ou familiar que esteja sob tutela do Titular, desde que comprovado por documentos a critério da JC Benefícios.

**1.5 Qual é o valor da assinatura?** O valor da **Mensalidade de Assinatura** é de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) mensais, totalizando R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos) ao ano. Os valores poderão ser reajustados após 12 meses de vigência, conforme previsto no Contrato, pelo IPCA/IBGE ou índice equivalente.

**1.6 O Titular pode incluir Dependentes?** Sim. Cada **Titular** poderá indicar até 4 (quatro) Dependentes, que poderão usufruir dos mesmos benefícios pelo mesmo valor da mensalidade. Os Dependentes não poderão ser alterados durante a vigência do contrato, sendo permitida a alteração a cada 12 (doze) meses. **Todas as obrigações destes Termos de Uso se estendem e se aplicam, imediatamente, aos Dependentes.**

**1.7 Quais são os Benefícios do Cartão?** São os descontos e condições especiais concedidos ao Titular e Dependentes para acesso aos serviços da rede credenciada CUIDAR ON, conforme detalhado no Anexo I deste documento e informado nos canais de atendimento da JC Benefícios.

**1.8 O que ocorre se fizer o uso indevido do Cartão?** O mau uso do Cartão ou comportamento inadequado poderá ensejar a suspensão ou cancelamento da assinatura, além do bloqueio do CPF infrator para novos contratos, reservado o direito da JC Benefícios de adotar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

## 2. DA ADEÇÃO E DO INÍCIO DO CONTRATO

**2.1 Como aderir ao programa CUIDAR ON?** O interessado deverá assinar o **Contrato de Prestação de Serviço** junto à JC Benefícios, presencialmente ou pelos canais de atendimento disponibilizados. A adesão dependerá da aprovação e aceitação por parte da JC Benefícios.

**2.1.1** O titular é o único e exclusivo responsável pela veracidade e atualidade das informações fornecidas; e ao assinar o Contrato, Você expressamente autoriza o tratamento dos seus dados pessoais conforme a **Política de Privacidade** da JC Benefícios e a Cláusula 13ª do Contrato de Prestação de Serviço.

**2.2 Prazo de carência:** O prazo de carência para usufruir dos descontos em clínica médica, odontológica e demais parceiros é de 2 (dois) dias úteis a partir da data de aceite e ativação do contrato pela JC Benefícios.

## 3. DA VIGÊNCIA E DO PERÍODO DE RENOVAÇÃO

**3.1 Por qual prazo posso utilizar o Cartão?** O contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de aceite, com **renovação automática**. A JC Benefícios comunicará o Titular, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, sobre a renovação automática. Caso não haja interesse na renovação, o Titular deverá comunicar pelo e-mail ou canais de atendimento da JC Benefícios com antecedência mínima de 30 dias.

**A RENOVAÇÃO DA ASSINATURA É REALIZADA AUTOMATICAMENTE.**

**ENCAMINHAREMOS COMUNICAÇÃO COM PELO MENOS 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. CASO NÃO HAJA INTERESSE NA RENOVAÇÃO, VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR A JC BENEFÍCIOS PELO E-MAIL: [jcbeneficios@gmail.com](mailto:jcbeneficios@gmail.com)**

## 4. DOS BENEFÍCIOS DO CARTÃO CUIDAR ON

**4.1 Como utilizar e quais são os benefícios?** Você poderá acessar os benefícios da assinatura mediante a apresentação, junto aos parceiros credenciados da rede **CUIDAR ON**, do Cartão Virtual ou do CPF, juntamente com documento de identidade pessoal. O mesmo procedimento deverá ser adotado pelos Dependentes.

**4.2** Os benefícios, condições e a rede de parceiros credenciados poderão ser alterados (inclusive incluídos ou descontinuados) a qualquer tempo, a critério da JC Benefícios, mediante comunicação prévia ao Titular com no mínimo 30 dias de antecedência.

Os benefícios incluem:

| INCLUI                                                                                              | BENEFÍCIO                                                                                            | REQUISITO                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Consultas médicas ambulatoriais nas especialidades disponibilizadas pela rede credenciada CUIDAR ON | Descontos especiais conforme tabela de benefícios divulgada pela CUIDAS ON nos canais de atendimento | Comprovação prévia da regularidade do contrato e apresentação de documento pessoal e/ou Cartão Virtual CUIDAR ON |
| Exames laboratoriais em parceiros credenciados                                                      | Até 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor definido pela rede parceira                     | Agendamento prévio junto ao parceiro credenciado; apresentação do Cartão Virtual ou CPF                          |

**NÃO ESTÃO INCLUSOS:**

- I - quaisquer cirurgias, partos, procedimentos hospitalares e microprocedimentos;
- II - tratamentos que resultem em internação;
- III - atendimentos nas situações de urgência e emergência;
- IV - consultas, exames e procedimentos odontológicos (exceto se expressamente contratados);
- V - reembolso por serviços utilizados fora da rede credenciada CUIDAR ON.

**5. DO USO DO CARTÃO E RESPONSABILIDADE DO TITULAR E DEPENDENTES**

**5.1 De que forma o Cartão deve ser utilizado?** O uso é pessoal e intransferível, sendo de uso exclusivo do respectivo Titular e Dependentes indicados. Os Beneficiários devem utilizar o Cartão de maneira responsável, prudente e cuidadosa, somente para as finalidades para as quais foi concebido, sendo vedado:

- Prática de atos que causem dano ou prejuízo à JC Benefícios, aos parceiros credenciados, a outros clientes ou a terceiros;
- Uso para finalidades ilícitas, ilegais, fraudulentas ou prejudiciais;
- Cessão, empréstimo ou transferência do Cartão a terceiros não autorizados.

**5.1.1** O uso irregular do Cartão ou comportamento inadequado poderá ensejar a suspensão da assinatura, cancelamento do contrato e inclusão do CPF infrator em órgãos de proteção ao crédito, reservado o direito de regresso à JC Benefícios.

**5.1.2** É de responsabilidade de cada Titular/Beneficiário guardar os dados de acesso ao Cartão Virtual, não os compartilhando com terceiros. Em caso de extravio, furto ou roubo do dispositivo em que o Cartão esteja armazenado, deverá comunicar imediatamente a JC Benefícios pelo e-mail [jcbeneficios@gmail.com](mailto:jcbeneficios@gmail.com).

**5.1.3** Os Titulares/Beneficiários são responsáveis por todo e qualquer uso indevido do Cartão e pelos danos decorrentes deste uso indevido, inclusive em caso de apresentação do Cartão por terceiros não autorizados.

**CASO EU NÃO UTILIZE QUAISQUER SERVIÇOS INCLUÍDOS NO CARTÃO CUIDAR ON, POSSO SOLICITAR REEMBOLSO? NÃO. AO REALIZAR A ASSINATURA DO CARTÃO, É GARANTIDO AO TITULAR E AOS DEPENDENTES O DIREITO DE UTILIZAR, DURANTE TODO O PERÍODO DE ASSINATURA, OS BENEFÍCIOS INDICADOS, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DE VALORES OU ABATIMENTOS NO VALOR TOTAL DA MENSALIDADE, SALVO NA HIPÓTESE DE DIREITO DE DESISTÊNCIA ABAIXO.**

## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DESISTÊNCIA E CANCELAMENTO

**6.1 Posso desistir do contrato?** O Titular poderá solicitar o cancelamento do contrato comunicando a JC Benefícios pelo e-mail **jcbeneficios@gmail.com** ou pelos canais de atendimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme Cláusula 8ª do Contrato.

**6.1.1** A solicitação de cancelamento deverá ser feita única e exclusivamente pelo próprio Titular.

**6.2 Rescisão antecipada:** Caso o Titular rescinda o contrato antes do término do período de fidelidade de 12 (doze) meses, deverá pagar multa de 10% (dez por cento) do valor residual do contrato, conforme Cláusula 6.3 do Contrato de Prestação de Serviço. O Titular deixará de usufruir dos benefícios a partir da comunicação da rescisão.

**6.3 Cancelamento por inadimplência:** Em caso de atraso no pagamento, após o 1º (primeiro) dia útil, haverá o bloqueio automático dos benefícios. Após 30 dias de atraso, o Titular poderá ser incluído nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), com incidência de juros e demais encargos previstos no Contrato.

**6.4 Falecimento do Titular:** Na hipótese de falecimento do Titular, um dos Dependentes poderá assumir a titularidade do contrato, passando a ser responsável pelo pagamento das parcelas restantes. Caso nenhum Dependente tenha interesse, o contrato será cancelado sem ônus adicional desde que seja comprovado o óbito.

## 7. RESPONSABILIDADES

**7.1** Embora a JC Benefícios se esforce para assegurar que o Cartão e os canais de atendimento sejam confiáveis, nenhuma garantia expressa ou implícita é feita quanto à disponibilidade contínua dos serviços prestados por terceiros integrantes da rede credenciada CUIDAR ON.

**7.2** Os Titulares/Beneficiários são os únicos e exclusivos responsáveis pelo uso que fizerem do Cartão, pelas informações que fornecerem e pelas transações que realizarem diretamente com os parceiros credenciados, respondendo pelos eventuais danos causados à JC Benefícios ou a terceiros.

**7.3** A JC Benefícios não garante ao Titular e seus Dependentes a disponibilidade de agenda, horário de atendimento, qualidade dos serviços ou produtos disponibilizados pelos parceiros credenciados, nem se responsabiliza por falhas de sistema de empresas parceiras sem aviso prévio.

**7.4 SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A JC BENEFÍCIOS SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE OS TITULARES/BENEFICIÁRIOS POR LUCROS CESSANTES OU POR QUALQUER DANO INDIRETO, INCIDENTAL, CONSEQUENCIAL, ESPECIAL OU PUNITIVO RESULTANTE DO USO DO CARTÃO, INDEPENDENTEMENTE DO TIPO DE REIVINDICAÇÃO.**

**7.5** A rede de parceiros credenciados tem regras específicas para uso dos serviços. O Titular deve consultar os canais de atendimento da JC Benefícios e os sites dos parceiros para obter informações atualizadas.

## 8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

**8.1** O tratamento dos dados pessoais do Titular e de seus Dependentes obedecerá ao disposto na **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD)** e à **Política de Privacidade** da JC Benefícios, incorporada ao Contrato de Prestação de Serviço (Cláusula 13ª).

**8.2** O Titular autoriza expressamente o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades previstas no Contrato, incluindo cadastro, validação de benefícios, cobrança, comunicações e cumprimento de obrigações legais.

**8.3** A JC Benefícios adota medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, destruição, perda, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado.

**8.4** Para exercer seus direitos como titular de dados (acesso, correção, exclusão, portabilidade, revogação de consentimento e outros previstos na LGPD), entre em contato pelo e-mail: **jcbeneficios@gmail.com**.

## 9. CANAIS DE ATENDIMENTO

**9.1** Caso tenha qualquer dúvida, você poderá entrar em contato conosco por meio dos seguintes canais:

**E-mail: [jcbeneficios@gmail.com](mailto:jcbeneficios@gmail.com)**

Endereço: Rua Pernambuco, nº 3.370, Sala 3, Vila Redentora, São José do Rio Preto/SP, CEP 15015-770

**9.2** Notificações poderão ser encaminhadas por e-mail, SMS ou WhatsApp, conforme dados cadastrais informados no Contrato. Ao aderir a estes Termos de Uso, você expressamente autoriza o envio de comunicações e informativos sobre o Cartão CUIDAR ON.

**9.3** A JC Benefícios entra em contato com seus clientes apenas por meio dos canais oficiais acima listados e não se responsabiliza por transações ou envio de dados realizados em canais não oficiais.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** A JC Benefícios reserva-se o direito de modificar, incluir e/ou alterar, a qualquer momento, qualquer das disposições destes Termos de Uso, mediante comunicação prévia ao Titular com antecedência mínima de 30 dias para alterações substanciais.

**10.2 Descontinuidade de serviços:** O Titular será notificado com 30 dias de antecedência sobre a descontinuidade de qualquer serviço ou benefício.

**10.3** Se qualquer disposição destes Termos de Uso for considerada ilegal, inválida ou inexecutável, isso não afetará a legalidade e validade das demais disposições.

**10.4** Estes Termos e Condições são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

**10.5** Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP para dirimir quaisquer conflitos relacionados a estes Termos de Uso, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I

TERMO DE BENEFÍCIOS DO CARTÃO CUIDAR ON

**1. O Cartão de Benefícios CUIDAR ON ("Cartão")** é voltado para pessoas físicas que assinarem o Contrato de Prestação de Serviço junto à JC Benefícios. Ao aderir ao Cartão, Você (e seus Dependentes, se o caso) poderão utilizar o Cartão para acesso aos benefícios junto à rede credenciada CUIDAR ON.

**2.** As condições para aproveitamento dos benefícios pelos Titulares/Beneficiários estão sujeitas à respectiva disponibilidade no momento de uso e condições de cada estabelecimento parceiro credenciado, bem como ao adimplemento (pagamento em dia) da mensalidade da assinatura, sem prejuízo das demais condições destes Termos de Uso.

**3.** Em caso de inadimplência, a JC Benefícios poderá, imediata e independentemente de qualquer formalidade, suspender a concessão dos benefícios aos Beneficiários até que sejam regularizados todos os pagamentos em atraso.

**4.** A listagem atualizada da rede credenciada CUIDAR ON estará disponível nos canais de atendimento da JC Benefícios. A rede poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante comunicação prévia ao Titular.

**OS BENEFÍCIOS E OS PARCEIROS CREDENCIADOS ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES A QUALQUER MOMENTO, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA. OS BENEFICIÁRIOS RECONHECEM QUE A JC BENEFÍCIOS PODERÁ ALTERAR OS BENEFÍCIOS, A MENSALIDADE E A REDE CREDENCIADA, CONFORME NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PROGRAMA.**

**5.** Os benefícios correspondem a descontos especiais para consultas, exames e serviços a serem realizados junto aos parceiros credenciados da rede CUIDAR ON, mediante pagamento realizado diretamente ao parceiro pelos Beneficiários.

**6.** Os serviços deverão ser solicitados previamente pelo Beneficiário, observados os procedimentos de cada parceiro credenciado.

**OS BENEFÍCIOS NÃO SÃO CUMULATIVOS COM QUALQUER OUTRA VANTAGEM OFERTADA PELOS PARCEIROS CREDENCIADOS E NÃO SERÃO APLICÁVEIS A SERVIÇOS OU BENS QUE JÁ POSSUAM VALORES PROMOCIONAIS PREVIAMENTE FIXADOS PELA REDE CREDENCIADA.**

**7.** Os benefícios incluem:

| INCLUI                                             | BENEFÍCIO                                                   | REQUISITO                                        |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Consultas médicas ambulatoriais nas especialidades | Descontos especiais conforme tabela de benefícios divulgada | Comprovação prévia da regularidade do contrato e |

|                                                  |                                                                                  |                                                                                         |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| disponibilizadas pela rede credenciada CUIDAR ON | pela CUIDAS ON nos canais de atendimento                                         | apresentação de documento pessoal e/ou Cartão Virtual CUIDAR ON                         |
| Exames laboratoriais em parceiros credenciados   | Até 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor definido pela rede parceira | Agendamento prévio junto ao parceiro credenciado; apresentação do Cartão Virtual ou CPF |

**NÃO ESTÃO INCLUSOS:**

- I - quaisquer cirurgias, partos, procedimentos hospitalares e microprocedimentos;
- II - tratamentos que resultem em internação;
- III - atendimentos nas situações de urgência e emergência;
- IV - consultas, exames e procedimentos odontológicos (exceto se expressamente contratados);
- V - reembolso por serviços utilizados fora da rede credenciada CUIDAR ON.

*São José do Rio Preto/SP, junho de 2026*

JC Benefícios e Apoio Administrativo Ltda – CNPJ 55.617.519/0001-05